

**PORTARIA COREN-RO N. 422 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013.

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen n. 001/2021, que homologa a Decisão Coren-RO n. 003/2021, a qual Institui nova estrutura organizacional no âmbito do Coren-RO;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20, inciso XXIII, do Regimento Interno do Coren-RO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Enfermeiro **Juan Irineu Silva Belline Kasprovicz** inscrito sob o Coren-RO nº 287184, RG 840.214 SESDEC/RO e CPF n. 529.000.292-87, a partir de 11 de novembro de 2022, do cargo de Chefe do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissionar do Coren-RO (Assessor Analista 2).

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria Coren-RO nº 29 de 21 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



**DR. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
**Coren-RO nº 63592-ENF**  
**Presidente Coren-RO**